



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO - DIVULGA

## RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 004/2019

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, DIVULGA o resultado preliminar do processo seletivo 004/2019, destinado à contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no Edital 004/2019.

Presidente Olegário, 11 de outubro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	HILDA MARIA PEREIRA XAVIER	10	20	60	80	01/01/1966
2º	VALDA GONÇALVES DOS SANTOS	19	20	60	80	01/01/1966
3º	HERCILIA DOS SANTOS NUNES	15	20	60	80	11/07/1967
4º	LUCINDA MARIA RODRIGUES	23	20	60	80	11/01/1968
5º	HELENA MARIA PEREIRA	147	20	60	80	11/04/1970
6º	NEUSA MARTA DA FONSECA	163	20	60	80	21/01/1971
7º	VICENTINA ODETE DE ARAUJO	214	20	60	80	02/09/1972
8º	HELIO ROBERTO GONÇALVES	63	20	60	80	12/10/1978
9º	LUCIMAR DE DEUS ROCHA CAETANO	100	20	60	80	04/06/1980
10º	ELAINE TEODORO DOS SANTOS PEREIRA	172	20	60	80	10/11/1984
11º	KELY FERNANDES AMORIM FONSECA	39	20	60	80	24/04/1985
12º	INGRID TAILENE PEREIRA	134	20	60	80	18/12/1990
13º	VIVIA RODRIGUES DE SOUSA	262	18	60	78	24/02/1981
14º	NUBIA MARA MACHADO	209	18	60	78	09/11/1998
15º	LEILA RODRIGUES DE PAULO	98	14	60	74	01/11/1984
16º	SIRLENE GOMES CAIXETA	71	8	60	68	10/09/1975
17º	ELEIDA RODRIGUES DE SOUSA	286	6	60	66	10/09/1975
18º	EDISLENE DE FATIMA NASCENTES	4	2	60	62	24/11/1972
19º	MARIA APARECIDA CAMPOLINO SILVA	251	0	60	60	07/01/1964
20º	MARIA LUCIA MARINS LIMA VERDE	68	0	60	60	26/02/1975
21º	ADAIR JOSÉ ALBINO	244	0	60	60	26/02/1978
22º	DENISE APARECIDA SEVERO PEREIRA	171	0	60	60	25/07/1981
23º	KEILA APARECIDA DA SILVA SANTOS	78	20	40	60	27/01/1983
24º	CARLA IVANI TRINDADE	212	20	40	60	27/05/1984
25º	ELISÂNGELA GONÇALVES LIMA	60	20	30	50	08/09/1988
26º	THOSLEY MARIANE RODRIGUES VIEIRA	34	18	30	48	29/06/1992
27º	TANIA APARECIDA DE PAULA	53	6	20	26	21/12/1990
28º	CLERIA MARIA DE SOUZA MELO	80	20	0	20	06/04/1974
29º	CASTELIANA UMBELINA DA SILVA	111	0	20	20	03/08/1978
30º	DEBORA DIULIA FATIMA ROSA	118	20	0	20	20/07/1990
31º	ANA LUCIA DA ROCHA	99	20	0	20	23/07/1990
32º	ISABEL MARQUES RODOVALHO	88	0	20	20	28/05/1996
33º	ROSA MATEUS DOS SANTOS	75	12	0	12	15/04/1974
34º	IMACULADA CONCEIÇÃO CARDOSO SILVA	201	12	0	12	13/03/1975
35º	SUELI APARECIDA DE SANTANA RAMOS	153	0	0	0	15/07/1980
36º	ELENICE ALVES LAMDIM	31	0	0	0	25/08/1981
37º	DALILA JULIANA DA SILVA FREITAS	35	0	0	0	11/08/1985
38º	ANA PAULA DE SOUZA MARTINS	187	0	0	0	23/02/1987
39º	SARA MATEUS DOS SANTOS	76	0	0	0	17/12/1989
DESCLASSIFICADA	ISAMARA MONTEIRO LANDIM	154	0	0	0	18/07/1990
DESCLASSIFICADA	ISTEFANE APARECIDA PINHEIRO	11	0	0	0	11/12/1992
DESCLASSIFICADA	MICHELLE MILLER RIBEIRO	176	0	0	0	12/12/1996
DESCLASSIFICADA	GABRIELLY RODRIGUES CAETANO	177	0	0	0	12/07/2001
DESCLASSIFICADA	EVELIM MONIK DE MARINS	30	0	0	0	11/03/1989

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pelas seguintes razões: curso de técnico em enfermagem em andamento, não possui o registro no conselho, ou não trouxe o histórico escolar.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SÃO PEDRO)

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	ÉRICA CRISTINA LOPES DE SOUZA	119	20	60	80	16/02/1988
DESCLASSIFICADA	NAYRA DE OLIVEIRA CRUZEIRO	109	4	0	4	29/08/2000

Obs: A desclassificação é pela razão de não possuir registro no conselho.

## TÉCNICO EM FARMÁCIA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	DENISE MARTINS BARBOSA	58	20	60	80	18/07/1988
2º	SILVIA MARIA DE CARVALHO	180	0	60	60	03/07/1984
3º	LAZARA MARAISA BORGES BRAGA	57	0	50	50	07/09/1988
4º	SIRLENE MARIA DA SILVA	132	0	30	30	29/11/1969
5º	LUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	199	0	30	30	01/02/1975
6º	THAIS MONTEIRO DE SOUSA	155	0	0	0	27/06/1993
DESCLASSIFICADO	EDUARDO TOLENTINO DOS SANTOS	271	0	0	0	04/11/2001



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pela razão de não comprovar curso técnico em farmácia.

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	ABADIA MARIA DE JESUS MOTA	73	40	60	100	22/05/1973
2º	<b>DIONES JOSÉ LUIZ</b>	<b>72</b>	<b>40</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	<b>23/06/1988</b>
3º	JOSÉ DOS REIS DAMASO	207	20	60	80	05/06/1961
4º	MARIA MARTA RODRIGUES	206	20	60	80	26/12/1970
5º	SIBELI CRISTINA DE SOUZA	38	20	60	80	03/08/1973
6º	DEGENI MONTEIRO DOS SANTOS LARA	156	20	60	80	19/08/1973
7º	FLAVIA DAS GRAÇAS SILVA	74	20	60	80	29/12/1974
8º	SIRLENE GONÇALVES PACHECO	37	20	60	80	20/01/1975
9º	ZAIRA PEREIRA RIBEIRO	216	20	60	80	09/02/1976
10º	REGINA APARECIDA ALVES	220	20	60	80	21/04/1977
11º	CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	149	20	60	80	15/12/1984
12º	JAIR NUNES DE OLIVEIRA	245	20	50	70	23/08/1969
13º	GISELLY KAREN SANTOS VIEIRA	269	20	40	60	30/11/1983
14º	EDNA LETÍCIA DE LIMA FERREIRA DOMINGOS	142	2	50	52	17/12/1987
15º	JACYLENE TATIANE DA SILVA AMORIM	7	20	20	40	21/11/1988
16º	RUAN RIBEIRO COSTA	217	6	30	36	29/09/1995
17º	LAYS RAYSLHER LEONEL ALVES	146	6	0	6	26/01/1997
18º	EDIVALDO GOMES DE FREITAS	91	0	0	0	04/03/1976
19º	RAIMUNDA NONATA ALMEIDA GUIMARÃES	95	0	0	0	31/08/1987
20º	NAYARA KELLY ALMEIDA RIBEIRO	173	0	0	0	11/10/1988
21º	ALINE FERREIRA SILVA	168	0	0	0	05/05/1990
22º	FABRICIO MIGUEL ARAUJO SANTOS	140	0	0	0	28/10/1990
23º	BIANCA CRISTINE RESENDE LUIZ	175	0	0	0	25/03/1995
24º	LUDIMILA MARQUES SANTANA	279	0	0	0	12/03/1996
DECLASSIFICADO	ROBSON LAURENÇO DE OLIVEIRA	278	0	0	0	10/08/1987

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pela razão de não possuir registro no conselho.

## VIGIA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	JUSCELINO FRANCINO JERONIMO	13	18	0	18	18/06/1994
2º	APARECIDA SERAFIM DE OLIVEIRA	2	12	0	12	01/10/1989
3º	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	285	0	0	0	06/03/1967
4º	FABIO ANTONIO SCHIEVANO	293	0	0	0	10/11/1970
5º	GASPAR DOS REIS DA SILVA	43	0	0	0	19/03/1972
6º	ABADIA APARECIDA MENDES	243	0	0	0	09/07/1975
7º	WELLINGTON TAVARES DA COSTA	289	0	0	0	12/09/1978
8º	WINDSON GONÇALVES CRUZEIRO	292	0	0	0	23/04/1995
9º	DAVID RODRIGUES BRAZ JUNIOR	64	0	0	0	22/04/2001

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

## AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	KRYSLAYNE FONSECA SILVERIO MAGNO	55	20	50	70	11/02/1995
2º	ELEM CRISTINA ARAUJO GONÇALVES	182	18	50	68	12/12/1984
3º	JESSICA DE FATIMA MARTINS	141	0	60	60	24/02/1988
4º	LILIA GONZAGA DE ALMEIDA	227	20	20	40	02/03/1987
5º	ALESSANDRA GONÇALVES TOLENTINO	232	12	20	32	03/07/1987
6º	RAYANI APARECIDA ROSA	5	0	0	0	18/01/1992
DECLASSIFICADA	ABGAIL TAMIRES RIBEIRO	280	0	0	0	21/12/1997
DECLASSIFICADA	ANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA	205	0	0	0	05/04/2001
DECLASSIFICADA	CINARA SILVA AMORIM	96	0	0	0	24/08/1987
DECLASSIFICADA	NATALIA ARAUJO GONÇALVES	194	0	0	0	17/04/2000
DECLASSIFICADA	LHORENA STEFANNY ARAUJO BRAZ	27	0	0	0	01/03/2000
DECLASSIFICADA	SANDRA ANTONIA FREITAS DE ALMEIDA	105	0	0	0	03/05/1978
DECLASSIFICADA	SILVANA ROSA DE SOUSA	131	0	0	0	03/06/1975

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pelas seguintes razões: não apresentar o comprovante de escolaridade e não apresentar registro no conselho.

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ANDREQUICÉ

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES BRAGA	103	20	40	60	12/05/1987



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BARREIRO

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	GERALDA ABADIA DOS REIS SOUSA	101	20	60	80	05/10/1973

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TIRIRICA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIA DE LOURDES XAVIER	22	20	60	80	24/11/1947
2º	MÔNICA APARECIDA DE FREITAS	268	20	60	80	05/06/1972
3º	VINÍCIUS HELIO QUEIROZ SANTOS	9	0	0	0	07/10/1985

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TABOÇA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	LEANDRA MARIA MARTINS	160	20	60	80	10/08/1985
2º	SUELI FRANCISCA SANTOS	230	0	0	0	12/11/1986
3º	CINTHIA SILVA BORGES	128	0	0	0	11/05/2000

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SANTIAGO

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	VANDINEI QUEIROZ DOS REIS	65	12	20	32	09/10/1979

## AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	REGILENE NUNES DE OLIVEIRA	0266	4	0	4	10/12/1984
2º	VANUSA DOS REIS DE FREITAS	198	4	0	4	11/05/1993
3º	REJANE APARECIDA PERES	48	2	0	2	10/06/1987
4º	NATAL GARCIA DA SILVA	59	0	0	0	08/11/1970
5º	RIVANE KARINE DE CASTRO	167	0	0	0	13/06/1975
6º	ROSANGELA BÁRBARA SILVERIO BARBOSA	36	0	0	0	04/12/1977
7º	SUELI MARIA DOS SANTOS	54	0	0	0	03/10/1978
8º	SILVIO GUILHERME SILVA	70	0	0	0	06/02/1979
9º	CLEILA MOREIRA DE LIMA ROMÃO	169	0	0	0	06/03/1981
10º	DANUBIA LIMA DA SILVA	263	0	0	0	13/01/1983
11º	ADRIANE MARIA DE FREITAS	102	0	0	0	10/10/1984
12º	ANGELA GOMES RODRIGUÊS SILVA	51	0	0	0	19/12/1984
13º	APARECIDA JULIANA DE DEUS DOS REIS	211	0	0	0	02/02/1985
14º	MISLENE ANGELA PEREIRA	221	0	0	0	07/11/1986
15º	JULLIANA APARECIDA ROSA	6	0	0	0	30/12/1987
16º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	240	0	0	0	21/11/1988
17º	FERNANDA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	184	0	0	0	03/05/1989
18º	ELZA DE SOUZA PEREIRA	85	0	0	0	14/06/1990
19º	GIZELLE TEREZINHA DOS SANTOS	49	0	0	0	31/08/1991
20º	PHILLIPE STAYNER EUGENIO	236	0	0	0	04/11/1991
21º	JESSICA PALOMA DE MELO ROSA	1	0	0	0	29/09/1992
22º	GENÉSIA NASCIMENTO SANTOS FILHA	237	0	0	0	20/01/1993
23º	RAFAEL PEREIRA DE AMORIM	77	0	0	0	11/09/1993
24º	KÊNIA LARA DE FREITAS ROSA	32	0	0	0	23/10/1993
25º	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	228	0	0	0	13/02/1994
26º	CARLA APARECIDA PEREIRA SOARES	92	0	0	0	24/06/1995
27º	BÁRBARA STEFANE FONSECA PEREIRA	104	0	0	0	27/12/1995
28º	WELLINGTON ARAUJO SILVA	254	0	0	0	02/07/1996
29º	CAROLAINÉ LOPES AMORIM	275	0	0	0	21/10/1996
30º	IONE CRISTINA PEREIRA	222	0	0	0	14/06/1997
31º	LARESSA ALVES BARBOSA	42	0	0	0	11/04/1998
32º	NAYRA LUIZA SILVA OLIVEIRA	161	0	0	0	16/04/1998
33º	ANA PAULA FURTADO DOS SANTOS	159	0	0	0	16/08/1998
34º	FÁBIO MATEUS DOS SANTOS	145	0	0	0	17/08/1998
35º	POLIANA DE FATIMA SILVA	274	0	0	0	13/09/1998
36º	GISELE CAROLINA DE SOUSA	144	0	0	0	12/11/1998
37º	FLAVIA CAROLINE JUSTINO FERREIRA	17	0	0	0	07/05/1999
38º	ESTER BEATRIZ SILVA AMORIM	282	0	0	0	06/07/1999
39º	FERNANDA STEFANY GONÇALVES SILVA	291	0	0	0	14/10/1999
40º	WELINGTON CAETANO ROSA	41	0	0	0	17/11/1999
41º	LEYDILARA RODRIGUES AMORIM	215	0	0	0	19/01/2000
42º	KAREN CRISTINA LIMA ROMAO	174	0	0	0	23/07/2000
43º	IV OLIVEIRA MENDES	24	0	0	0	24/03/2001
44º	ADRIELE RITA FERREIRA SILVA	12	0	0	0	28/05/2001
DESSCLASSIFICADO	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	26	0	0	0	04/01/1986

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pela seguinte razão: não apresentar o comprovante de escolaridade.



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIA TODORO DOS SANTOS	295	13,86	30	<b>43,86</b>	09/12/1970
2º	JOANA APARECIDA DE MENEZES	241	13,22	30	<b>43,22</b>	17/10/1960
3º	ADILMA DIONISIO LOPES DE SOUSA	261	10,91	30	<b>40,91</b>	09/08/1967
4º	RAQUEL ROSA DE OLIVEIRA	125	20	5	<b>25</b>	07/03/1984
5º	JESSICA LUCIALDO SIQUEIRA SILVA MARTINELLI	185	2,17	20	<b>22,17</b>	02/01/1989
6º	RONIERE DUARTE RODRIGUES	183	11,12	10	<b>21,12</b>	27/08/1981
7º	MAGDA NARIA MENDES	260	13,05	5	<b>18,05</b>	09/01/1967
8º	<b>THARCISIO BARBOSA DE SOUZA PRATES</b>	<b>297</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>08/05/1990</b>
9º	MAGDA RESENDE DOS SANTOS	233	0	0	<b>0</b>	23/07/1964

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

## ENFERMEIRO HOSPITAL

Classificação	Candidato	Inscrição	Cursos	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	GEONANNE D ALFONSO JUNIOR	135	45	30	<b>75</b>	14/02/1988
2º	CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA	284	30	30	<b>60</b>	09/12/1971
3º	FERNANDA SILVA NUNES	117	23,72	30	<b>53,72</b>	31/08/1981
4º	KAROLINNA RIBEIRO DOS REIS LELES	290	22,94	30	<b>52,94</b>	31/12/1991
5º	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	<b>267</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>50</b>	<b>14/06/1967</b>
6º	ROGERIO ALVES RIBEIRO	203	13,46	30	<b>43,46</b>	07/11/1983
7º	ERICK DEVIDE DIAS	3	13,14	30	<b>43,14</b>	13/12/1989
8º	VANESSA LILIAN BERNARDES	124	30	10	<b>40</b>	04/06/1992
9º	LAIS STEFANIE CAETANO MEDEIROS	69	10,08	25	<b>35,08</b>	16/02/1989
10º	GLEINE MARIA FELISBERTO	86	13,53	20	<b>33,53</b>	20/09/1981
11º	BRUNA SILVA VIEIRA DE DEUS	272	10,87	20	<b>30,87</b>	31/03/1987
12º	NATALIA MATOS BORGES	239	10,87	20	<b>30,87</b>	11/09/2012
13º	RENATA LUISA SEVERO CUNHA	84	10,66	20	<b>30,66</b>	14/04/1992
14º	RENATA PEREIRA DA SILVA	250	20	0	<b>20</b>	17/08/2015
15º	MARIA DE FATIMA SOARES	93	14,37	5	<b>19,37</b>	16/10/1972
DESCCLASSIFICADO	MARLENE APARECIDA DE LIMA	152	0	0	<b>0</b>	08/10/1991
DESCCLASSIFICADO	NOEMI SANTOS VIEIRA	126	0	0	<b>0</b>	01/05/1976
DESCCLASSIFICADO	EDUARDO HENRIQUE ALVES SILVA	130	0	0	<b>0</b>	15/06/1986
DESCCLASSIFICADO	ANA CRISTINA PALHANO ARANTES	127	0	0	<b>0</b>	16/10/1970
DESCCLASSIFICADO	MARIA ROSIMAR DA SILVA	114	0	0	<b>0</b>	22/07/1976
DESCCLASSIFICADO	MARIA DO CARMO ROCHA REIS	189	12,4	30	<b>42,4</b>	29/07/1974
DESCCLASSIFICADO	LORRANNE KELLE TOLENTINO RIBEIRO	90	0	0	<b>0</b>	10/11/1990
DESCCLASSIFICADO	LINDOMAR RODRIGUES BARBOSA	234	0	0	<b>0</b>	09/05/1995
DESCCLASSIFICADO	PAULO HENRIQUE SILVA	178	0	0	<b>0</b>	28/04/1985
DESCCLASSIFICADO	VALDINO DA SILVA JUNIOR	225	0	0	<b>0</b>	01/05/1981
DESCCLASSIFICADO	POLYANA DE OLIVEIRA CAIRES	258	0	0	<b>0</b>	28/06/1983
DESCCLASSIFICADO	MIRIAN RANE VITAL	219	0	0	<b>0</b>	06/05/1986
DESCCLASSIFICADO	DEBORA LUIZA FERREIRA ALBERNAZ	89	0	0	<b>0</b>	29/03/1994
DESCCLASSIFICADO	ISTEFANIA SOARES BORGES DE SOUZA	137	0	0	<b>0</b>	04/08/1989
DESCCLASSIFICADO	ELIZABETH CRISTINA DE MELO	218	0	0	<b>0</b>	30/12/1980

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pela razão de não possuir registro no conselho, e não ter especialização em urgência e emergência.

## ENFERMEIRO PSF

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA PIMENTA	264	30	30	<b>60</b>	17/10/1988
2º	DIEGO ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	16	30	30	<b>60</b>	18/06/1989
3º	WALACE ALAN ARAUJO	66	26,62	30	<b>56,62</b>	12/01/1984
4º	FERNANDA BICALHO AMARAL	122	25,99	30	<b>55,99</b>	02/03/1984
5º	ANA PAULA TAVARES RIBEIRO	82	21,48	30	<b>51,48</b>	20/07/1992
6º	ELEUSA MARIA RODRIGUES	296	21,45	30	<b>51,45</b>	18/10/1979
7º	LAIS SANTOS ARAUJO	257	20	30	<b>50</b>	29/06/1987
8º	PATRICIA BRAGA COELHO	270	17,33	30	<b>47,33</b>	12/07/1986
9º	JESSYKA CORREA VELOSO MARQUES	81	14,57	30	<b>44,57</b>	23/05/1986
10º	<b>NEUZA CRISTINA PEREIRA GODINHO</b>	<b>229</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>40</b>	<b>04/07/1988</b>
11º	FRANCIELI FERNANDA DOS SANTOS	231	2,04	30	<b>32,04</b>	17/03/1990
12º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES	288	20	5	<b>25</b>	19/07/1970
13º	TALITTA GONÇALVES CUNHA SILVA	56	10	10	<b>20</b>	14/09/1984
14º	DANIELA DE ANDRADE E SILVA	249	1,91	15	<b>16,91</b>	20/03/1993
15º	LAIS MAGELA FERREIRA	299	15,70	0	<b>15,7</b>	29/05/1987
16º	LINDIANE LUIS BRAGA ENDO	61	9,08	5	<b>14,08</b>	30/08/1979
17º	THAIS DA SILVA RODRIGUES	123	12,4	0	<b>12,4</b>	03/04/1994
18º	FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA	139	10,24	0	<b>10,24</b>	29/11/1991
19º	ANA FLAVIA BRAGA	179	10	0	<b>10</b>	15/10/1992
20º	MARIA JOSE CLEMENTE DIAS	235	6	0	<b>6</b>	27/12/1988
21º	NATHALIA SILVA ARAUJO	208	3,05	0	<b>3,05</b>	09/12/1995



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

22°	CASSIA LOURENÇO ZIKA	170	1	0	1	07/10/1994
23°	JORDANNA KATHARINNA DE ALMEIDA	8	0	0	0	23/02/1995
DECLASSIFICADO	LARA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES	265	0	0	0	07/08/1990
DECLASSIFICADO	THAINÁ LOPES DOS SANTOS	276	0	0	0	19/03/1990

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pela razão de não possuir registro no conselho.

## FARMACÊUTICO GENERALISTA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1°	LILIAN ISABEL BARBOSA	294	30	30	60	15/03/1984
2°	LIVIA NIARA SILVA	67	10	30	40	15/07/1984
3°	<b>ISABELLA DE BRITO TEIXEIRA</b>	<b>129</b>	<b>1,04</b>	<b>30</b>	<b>31,04</b>	<b>26/08/1990</b>
4°	DANIELLY CAIXETA BRAGA	165	10,51	20	30,51	26/08/1988
5°	JULIA BIANKA BRAGA AZEVEDO MAIA	253	0,25	30	30,25	13/09/1981
6°	MEIRIELLE CRISTINA DE QUEIROZ	107	13,06	15	28,06	15/10/1980
7°	ALINE KASSIA CAMARGOS DE LIMA	158	21,74	5	26,74	27/03/1988
8°	LORENA PEREIRA LIMA	40	1,48	0	1,48	30/11/1995
9°	GUILHERME COELHO LOPES DOS REIS	108	0,12	0	0,12	18/02/1988

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

## FARMACÊUTICO PLANTONISTA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1°	<b>RICARDO BRUNO TELES</b>	<b>97</b>	<b>6,4</b>	<b>30</b>	<b>36,4</b>	<b>27/07/1986</b>
DECLASSIFICADO	ANALIA FERNANDES DE MATOS WILLEMEN	256	0	0	0	13/07/1979

## FISIOTERAPEUTA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1°	ANA CAROLINE FERNANDES MARAFON	247	28,46	30	58,46	01/08/1979
2°	MONARA CECILIA FERREIRA	242	27,42	30	57,42	06/09/1990
3°	THABATA DO CARMO SOUSA	110	22,17	30	52,17	19/12/1990
4°	LAISE VALADÃO MARTIS	191	21,4	30	51,4	21/03/1989
5°	SIMEIÁ CRISTIANA DOS REIS	298	18,55	30	48,55	20/06/1981
6°	KAMILLA GONÇALVES COELHO	133	0,48	30	30,48	20/07/1991
7°	CARLA JORGINA TEIXEIRA XAVIER	121	24,6	0	24,6	03/06/1992
8°	ELICESAR PEREIRA SANTOS	196	3,19	15	18,19	22/11/1991
9°	FERNANDA MOREIRA MARQUES	<b>94</b>	<b>12,46</b>	<b>0</b>	<b>12,46</b>	<b>23/03/1982</b>
10°	PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA	259	1,1	5	6,1	26/02/1988
11°	TAYNÁ SOARES ROCHA	197	3,4	0	3,4	23/01/1994
12°	EDULAINÉ CRISTINA DOS SANTOS VAZ	164	2,2	0	2,2	15/01/1992
13°	ANA PAULA DE FREITAS BRAGA	151	2,06	0	2,06	20/06/1996
14°	KEILA GONÇALVES MOREIRA	116	2,05	0	2,05	11/12/1993
15°	MARIANGELA DA SILVA BRANQUINHO	181	0	0	0	13/07/1981
16°	KARINA DE OLIVEIRA GABRIEL	33	0	0	0	29/10/1987

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

## NUTRICIONISTA

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1°	ANGELICA EMI MORYAMA	120	30	30	60	11/02/1971
2°	JULIA SILVA PINHEIRO	106	25	30	55	22/08/1988
3°	KENIA LAZARA DE SOUZA	138	23,3	30	53,3	23/05/1974
4°	LEIDE DAIANE BATISTA	281	13,06	30	43,06	24/12/1983
5°	ELISREGINA FERREIRA ROCHA	283	10,58	30	40,58	27/12/1983
6°	KASSIA ARAUJO SOARES	193	10	30	40	16/09/1993
7°	MEIRE CINTIA RODRIGUES	87	4,78	20	24,78	16/11/1990
8°	<b>LUANA MARIA SILVA SANTOS</b>	<b>83</b>	<b>6,83</b>	<b>15</b>	<b>21,83</b>	<b>30/08/1995</b>
9°	DAYANE APARECIDA VIEIRA	246	1,34	10	11,34	08/12/1989
DECLASSIFICADA	ANA CAROLINA SILVA SOUSA	210	0	0	0	03/04/1996
DECLASSIFICADA	VIVIANE MARTINS FERREIRA	202	0	0	0	07/03/1998

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pela razão de não possuir registro no conselho, ou não tem a graduação completa.

## PSICÓLOGO

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1°	MILENE DORNELIS DE OLIVEIRA	14	30	30	60	24/01/1986
2°	RONALHA LELIS E SILVA	166	50	10	60	15/02/1990
3°	ELIDA GONÇALVES BARBOSA	150	20	30	50	14/10/1989
4°	LETICIA DAYANE MOREIRA SILVA	224	18,69	30	48,69	15/02/1989
5°	GABRIELA BORGES EREDES	29	12,45	30	42,45	10/10/1989
6°	SIMONE APARECIDA SEPIÃO	186	10,01	30	40,01	07/11/1975



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

7º	TALITA MARTINS	188	10	30	40	11/06/1986
8º	AMANDA GUIMARAES SANTOS	204	13,16	25	38,16	01/09/1993
9º	ROSIANNE RODRIGUES SAMPAIO	44	4,38	30	34,38	12/02/1979
10º	KATIANE MUNIQUE PINTO	213	2,59	20	22,59	27/04/1991
11º	NATHALIA DA MOTA PEREIRA	136	11,46	10	21,46	16/12/1988
12º	RAYANE OLIVEIRA REGIS	223	17,87	0	17,87	30/05/1990
13º	JORDANNYA RODRIGUES DE FREITAS INACIO	157	10	0	10	15/10/1992
14º	MAYRA FERNANDA BARROS	226	1,08	5	6,08	24/01/1988
15º	AMANDA FLAVIA GONÇALVES LIMA	192	3,41	0	3,41	04/02/1995
16º	PATRICIA FELICIA RAMOS	273	2,59	0	2,59	07/08/1994
17º	MARINA ARAUJO MENDES	113	2,51	0	2,51	25/08/1992
18º	LEYDYANNE VIEIRA DOS SANTOS	277	1,72	0	1,72	03/07/1993
19º	WASHINGTON DOS SANTOS BRAGA	200	1,25	0	1,25	12/12/1993
20º	KELY LUANDA PIRES PIO SILVA	46	0	0	0	12/11/1992
21º	ANA CAROLINA TAVARES DE MELO	143	0	0	0	13/01/1994
DESCLASSIFICADO	TATIANI APARECIDA RODRIGUES CHAVES	287	0	0	0	21/04/1988
DESCLASSIFICADO	LUCIANA FERREIRA LIMA	112	0	0	0	30/06/1975

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior grau de escolaridade.

Obs: A desclassificação é pela razão de não possuir registro no conselho.

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

Obs: Não houve inscrições para este cargo.

## MEDICO ESPECIALISTA

Obs: Não houve inscrições para este cargo.

## COMUNICADO

A Comissão nomeada pela portaria n° 82, de 25 de setembro de 2019, para avaliação das inscrições do processo seletivo 004/2019, constatou no ANEXO I, RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA do presente edital, nos cargos de costureira e motorista, exigia escolaridade fundamental completo.

A fim de ajustar o ato ao interesse público, mas jamais passar por cima do direito dos candidatos. Na forma da LEI COMPLEMENTAR 28/2011, nas atribuições de cargos, verificou-se que a qualificação mínima de escolaridade é a conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental, em ambos os cargos.

Sendo assim, no controle da legalidade a comissão presente decidiu **CANCELAR** os cargos de MOTORISTA E COSTUREIRA.

Sendo possível o uso dos dois cargos no próximo processo seletivo administrativo.

Presidente Olegário, 11 de outubro 2019

Comissão

## RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 005/2019

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do processo seletivo 005/2019, destinado à contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no Edital 005/2019.

Presidente Olegário, 11 de outubro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

## MEDICO PSF

Classificação	Candidato	Inscrição	Curso de aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	RAPHAEL DUPIN VIEIRA	1	20	30	50	17/09/1990
2º	ALINNE CARDOSO QUEIROZ	8	0	30	30	22/04/1992
3º	BRUNA CAMPOS COUTO	7	10	0	10	19/04/1995
4º	SARA TATIANA MENEZES ROSA	3	8,12	0	8,12	03/11/1992
5º	VIVIANE MENDES PEREIRA	2	5,7	0	5,7	28/05/1992
6º	LAURIANE FERREIRA MORLIN	4	2,21	0	2,21	22/05/1993
7º	ANDRESA VIEIRA SILVEIRA	5	1	0	1	29/11/1995
8º	GEORGYA MARIA DA SILVA ANDRADE	5	0,19	0	0,19	06/03/1992

## EXTRATOS

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N°. 027/2019

ESTUDANTE: KAMILA MARIA DE OLIVEIRA

**OBJETO:** O presente termo de compromisso visa proporcionar experiência prática em atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**VIGÊNCIA:** O estágio será cumprido junto ao Fórum Deiró Eunápio Borges do Município de Presidente Olegário/MG, situado na Comarca de Presidente Olegário, vigorando o presente contrato a partir do dia 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado ou cancelado pelo Município ou pelo estagiário, mediante comunicação por escrito, observando o prazo mínimo de 15 dias.

## HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

## DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por RITA SIMÃO RODOVALHO, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Vereador Afonso Pimpim, 115, Santa Rita, neste Município em nome da Requerente.

**Publique-se** a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual impugnação.



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquive-se.

Presidente Olegário-MG, 07 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

**DECRETO Nº 1.157 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Decreta ponto facultativo dia 28 de outubro de 2019 em homenagem ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao dia do servidor público na data de 28 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO que a concessão de ponto facultativo aos servidores municipais melhor homenageia os profissionais dessa categoria, fazendo com que os festejos alusivos e comemorativos tenham a expressão que se deve dar ao funcionalismo público.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública direta e autárquica do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Não se aplicam as disposições deste Decreto aos serviços tidos como essenciais, e cuja natureza não permitem a paralisação, tais como o Hospital Municipal e respectivo pronto socorro.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2019, permanecendo em atividade os serviços nos Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 10 de outubro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal

## LEIS

**LEI Nº 3.108 de 08 de outubro de 2019**

**Proíbe a queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana no período que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,**

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a queima de lixo, mato ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico na zona urbana de Presidente Olegário - MG, durante o período compreendido entre os meses de maio e setembro de cada ano.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por queimada:

I – a queima de mato ou vegetação, seca ou verde, para fins de limpeza de terrenos a céu aberto ou de áreas livres localizadas em imóveis edificados;

II – a queima, ao ar livre, como forma de descarte de papel, papelão, madeiras, móveis, galhos, folhas, lixo, entulhos e outros resíduos sólidos semelhantes;

III – a queima, ao ar livre como forma de descarte de pneus, borrachas, plásticos, resíduos industriais ou outros materiais combustíveis semelhantes, sólidos ou líquidos

§ 2º Toda pessoa, física ou jurídica, que, de alguma forma, infringir o disposto neste artigo ou que não preveniu ou não impedir o cometimento da infração por terceiros em sua propriedade, incorrerá em infração considerada média, ficando o infrator sujeito à multa e às demais sanções administrativas cabíveis, cujo débito será lançado em dívida ativa.

§ 3º Reincidindo o infrator no cometimento de qualquer infração prevista nesta Lei no período de (três) anos contados da última autuação, será aplicada a multa em dobro.

Art. 3º A queima desses materiais durante os períodos de estiagens, conforme estabelecido nesta lei, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - em relação a resíduos domiciliares:

a) se praticada por particular em seu próprio terreno, multa de 50 URM – Unidade de Referência do Município;

b) se praticada por particular em passeios ou vias públicas, multa de 75 URM – Unidade de Referência do Município;

II - em relação a resíduos industriais ou comerciais:

a) se praticada nos próprios terrenos dos respectivos estabelecimentos industriais ou comerciais, multa de 100 URM – Unidade de Referência do Município;

b) se praticada em passeios ou vias públicas, multa de 125 URM – Unidade de Referência do Município;

Art. 4º A aplicação das sanções estabelecidas nesta lei não excluirá aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

Art. 5º Qualquer munícipe poderá denunciar queimadas feitas em desacordo com esta lei, desde que devidamente identificado, ficando o Executivo Municipal responsável por preservar a sua identidade.

§ 1º - O registro da ocorrência feito pela Polícia Militar é documento hábil para a imposição da multa, desde que acompanhando por relatório emitido por fiscal habilitado.

§ 2º - O denunciante, precisará se identificar, fornecendo elementos suficientes para a identificação do infrator. Caberá ao executivo municipal a responsabilidade por preservar a sua identidade.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário poderá fazer o lançamento da multa mediante emissão de boleto bancário, diretamente ou por convênio com entidade bancária, em nome do infrator ou do proprietário do imóvel, conforme definido nesta lei.

Art. 7º A Prefeitura, por seu órgão competente, fiscalizará e aplicará as sanções previstas nesta lei, bem como fará divulgar informações sobre os malefícios da prática de queimadas, especialmente durante o período de estiagem, entregando folhetos, preferencialmente nos postos de saúde e escolas da rede oficial de ensino.

Art. 8º O Poder Executivo poderá, caso seja conveniente para evitar a poluição atmosférica, ampliar o período estipulado no artigo 1º ou estabelecer novo período, além daquele prevista nesta lei.

Art. 9º Esta lei será regulamentada naquilo que se fizer necessário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação

Art.10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário-MG, 08 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.109 de 08 de outubro de 2019**

**Dispõe sobre a divulgação de listagem de medicamentos disponíveis e em falta da Rede Municipal De Saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,**

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS.

Art. 2º A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nos Postos da Estratégia de Saúde da Família - ESF, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.

Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet.

Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação no seu site na internet e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Presidente Olegário-MG, 08 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.110 de 08 de outubro de 2019**

Institui a “Semana Municipal de Educação no Trânsito” e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,**

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Educação no Trânsito”, no Município de Presidente Olegário, Minas Gerais.

**Art. 2º** A semana, instituída pelo art. 1º desta Lei, poderá conter programação que incentive a educação e conscientização no trânsito, servindo de orientação tanto para motoristas quanto para pedestres, através de eventos e outras ações que envolvam toda comunidade, inclusive a escolar.

**Art. 3º** A “Semana Municipal de Educação no Trânsito” passa a integrar o calendário de eventos do município, ocorrendo conforme calendário da Semana Nacional de Trânsito especificada pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

**Art. 4º** Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário-MG, 08 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****PORTARIA Nº. 085, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Assistência Social e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Assistência Social, o servidor **GILMAR CAETANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº M9310885 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 028.487.936-35, a partir do dia 07 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 08 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 086, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre nomeação de Secretário de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º. 027/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada o Sr. **GILMAR CAETANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº M9310885 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 028.487.936-35 para exercer cargo em comissão de Secretário de Obras e Serviços Públicos, **a partir do dia 07 de outubro de 2019**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 08 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 087, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cadastro e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º 027/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Chefe de Seção de Cadastro, o servidor **ELCIO DONIZETE FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº **RG-1430987**, da SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. **634.809.051-53**, a partir do dia 07 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 08 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 088, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Serviços de Assistência Social e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar n.º. 027/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ELCIO DONIZETE FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº RG-1430987, da SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 634.809.051-53, para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Divisão de Serviços de Assistência Social*, **a partir do dia 07 de outubro de 2019.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 08 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 089, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo de Chefe de Seção de Auxiliar de Assistência Social.**

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo de Chefe de Seção de Auxiliar de Assistência Social, a servidora **VANI RODRIGES BRAGA**, portadora da Cédula de Identidade nº MG 22.196.851 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 082.341.726-38, a partir do dia 01 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 08 de outubro de 2019.

**ELETRÔNICO****Município de Presidente Olegário - MG****Ano 1 / Edição N° 160 sexta-feira, 11 de outubro de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018****JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

---

<b>Expediente</b> Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>